DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

de 02 de dezembro de 2014.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela referentes ao exercício financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela FAZ SABER que esta Casa Legislativa aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Lázaro Benedito de Lima", 02 de dezembro de 2014.

- a) Valter Eduardo Santos Stein
- a) Maria Jerusa Ferreira
- a) Hugo Salomão Leme